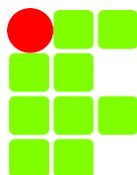




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 84, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PICEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, Bezerra, S/N, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 74/2024 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 6 de setembro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JOSE DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Alexsandro Cavalcante Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1474990, **Silvana Maria Alves da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1627606, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão local do Exame Classificatório 2025.1 do Campus José de Freitas.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 70/2024 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 27 de agosto de 2024, em razão da substituição de membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José dos Santos de Moura
Diretor Geral-IFPI-Campus José de Freitas

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose dos Santos de Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-IFPI - CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 06/09/2024 09:54:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289787

Código de Autenticação: 60d0b25f2c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2628/2024 - GAB/REI/IFPI, de 6 de setembro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002570/2024-43,

R E S O L V E:

Delegar poderes à Chefia de Gabinete para aprovação das solicitações de adesão ao PGD e ao PES, aprovação/homologação de PES, PIT e RIT das chefias dos setores diretamente ligados ao Reitor, conforme estrutura organizacional do Instituto Federal do Piauí, Resolução Normativa nº 196/2024 e Portaria Normativa GAB/REI/IFPI nº 19/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 06/09/2024 12:25:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289858

Código de Autenticação: f8ff1250b8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 100/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 10 de setembro de 2024.

Autoriza o funcionamento do Curso de Licenciatura em Letras Inglês, nos polos efetivos/associados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

A Presidente Substituta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23055.002632/2024-53,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, **ad referendum**, o funcionamento do Curso de Licenciatura em Letras Inglês, na modalidade a distância (EaD), parceria IFPI e Universidade Aberta do Brasil (UAB), nos polos efetivos e nos polos associados, conforme especificação abaixo:

CAMPUS/POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ATO DE CRIAÇÃO
Angical	Rua Nascimento – Centro - 64410-000		50		
São Raimundo Nonato	Rodovia BR-020 – Primavera - 64770-000		50		
Bom Jesus	Pça Alcebíades de Moraes, Josué Parente - Cep. 64900-000		50		
Santa Cruz do Piauí	Rua Né Aristarco – Centro - 64545-000		50		
Palmeirais	Rua Projetada, 25 – Serra Negra - 64420-000		50		
Monsenhor Gil	Av. Joel Mendes, 650 – Centro - 64450-000		50		
José de Freitas	Av. Américo Celestino – Centro - 64110-000		50		
Cocal	Campus IFPI – Centro - 64235-000		50		
Altos	Rua Tiradentes, 522 – Centro - 64290-000		50		
Campo Maior	Av. Santo Antônio. 1736 – São Luís - 64280-000		50		
Cajazeiras	Rua José Paulino – Centro -		50		

	64514-000				
Jaicós	Rua Deputado Constâncio Carvalho, 264 – Serranópolis - 64575-000		50		
Canto do Buriti	Rua Rio Grande do Norte, 702 – Aeroporto - 64890- 000		50		
Luzilândia	Rua João Quariguazi, 409 – Centro - 64160-000		50		
Elesbão Veloso	Praça Padre José Paulo do Rêgo, 219 – Capitão Munduco - 64325-000		50		
Alegrete	Rua Manoel Sanches Leal – Vila – CEP: 64.675-000		50		
Floriano	UFPI - Campus Amílcar Ferreira Sobral, Rod. BR-343, km 3,5 – Meladão - 64800-000		50		
Itainópolis	Praça Engenheiro Domingos Sávio – COHAB - 64565-000		50		
Paes Landin	Rua 13 de Maio – Centro - 64710-000	Licenciatura em Letras Inglês	50	3.300 h	Resolução nº 48/2024
Paulistana	Rodovia BR 407 KM 05 – Lagoa dos Canudos - 64750-000		50		
Luiz Correia	Rua Afonso Serra, 605 – Centro - 64220-000		50		
Picos	Av. Senador Helvídio Nunes – Junco - 64607-760		50		
Pio IX	Rua Alencar Araripe – Centro - 64660-000		50		
Urucuí	Rua Almir Bemvindo – Centro - 64860-000		50		
Corrente	Praça Joaquim Nogueira, 73 – Centro - 64980-000		50		
São José do Peixe	Praça Juscelino Kubsticheck – Centro - 64555-000		50		
Oeiras	Rua Miguel Oliveira, 207 – Centro - 64500-000		50		
Buriti dos Lopes	Rua Professora Maria da Glória - COHAB - 64230-000		50		
Valença	Av. 15 de Novembro – Centro – 64300-000		50		
Piripiri	Av. Marechal Castelo Branco, 180 – Petecas - 64260-000		50		
São João do Piauí	Praça Manoel Antônio de Souza – Centro - 64760-000		50		
União	Rua Almir Bemvindo – Centro - 64860-000		50		
Barras	Rua Fenelon Castelo Branco – Centro - 64100-000		50		
Redenção do Gurgueia	Rua Francisco Nogueira – Sto Antônio - 64915-000		50		
Avelino Lopes	Praça Nossa Senhora das Mercês – Centro - 64965- 000		50		

Simplicio Mendes	Rua Pio Sérvio – Centro - 64700-000	50	
Pedro II	Rua Manoel Jorge, 750 – Engenho Novo - 64255-000	50	
Teresina	Praça Firmino Sobreira – Matinha - 64002-190	50	
Parnaíba	Rodovia BR 402, km 3 – Baixa do Aragão - 64215-990	50	

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 99/2024 - CONSELHO SUPERIOR, de 9 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Presidente Substituta do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 10/09/2024 09:21:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290430

Código de Autenticação: f06d978b9e

